

- 3259-81 — Ernaldo de Freitas Menezes — I.
- 3263-81 — Ernaldo de Freitas Menezes — II.
- 3239-81 — Eunice Figueiredo Sordini — I.
- 3785-81 — Evilacio Pereira Martins.
- 3237-81 — Geraldo Rodrigues.
- 3785-81 — Gustavo Lutz — IV.
- 3297-81 — Haydee Egydio dos Santos Cogo — I.
- 323-81 — Haydee Egydio dos Santos Cogo — II.
- 3252-81 — Herminio Pereira da Silva.
- 3279-81 — Irdené Manaiá Bonavigo.
- 3292-81 — Inna Maria Paçini Silva.
- 3234-81 — Lázaro Pacheco do Prado — II.
- 3233-81 — Jamil Nadim.
- 3268-81 — Joana Tereza de Bernardes.
- 3266-81 — João Freitas de Almeida.
- 3360-81 — João Marcos da Silva.
- 3549-81 — José Hernani Arrym — III.
- 4227-81 — José Fernandes Teixeira Leite.
- 3221-81 — José Joaquim Dias da Silva — I.
- 3222-81 — José Joaquim Dias da Silva — II.
- 3224-81 — José Raphael de Souza Campos — II.
- 3211-81 — José Valentim da Cunha.
- 3378-81 — José Wilson Cussolini.
- 3377-81 — Josué Magalhães.
- 3212-81 — Josué Mariano de Oliveira.
- 3293-81 — Laura Mazencio Vilela.
- 4014-81 — Leda Lucia Miranda Galiano.
- 3547-81 — Leonor Aparecida Giraldi Massimino — I.
- 3546-81 — Lino Lopes.
- 4042-81 — Lourdes Patrício Fernandes.
- 3545-81 — Lourdes Vieira de Camargo.
- 3799-81 — Lourivaldo Sebastião de Carvalho.
- 3298-81 — Luiz Carlos de Barros Cesar — I.
- 3376-81 — Luiz Carlos de Barros Cesar — II.
- 3822-81 — Luiz Pereira de Arruda.
- 3295-81 — Luiz Sasso.
- 3797-81 — Marcelo Del Castillo Magalhães.
- 3212-81 — Marcelo Pereira Carneiro.
- 4012-81 — Marcelo de Cerqueira Cesar.
- 3767-81 — Maria Bernadete Arantes Rodrigues.
- 3072-81 — Maria Lady Pescarini Barbosa — II.
- 3766-81 — Maria Lucia Vieira de Azevedo.
- 3257-81 — Maria Luisa Ribeiro da Silva.
- 3715-81 — Maria da Penha Câmara.
- 4418-81 — Maria do Socorro Santos Lopes.
- 3245-81 — Nazareno Marinho de Souza.
- 3763-81 — Neusa Maria de Moura.
- 3782-81 — Ney da Costa Marques — A.
- 3770-81 — Nilson Alfredo Cambiatti Felicidade.
- 3253-81 — Ondina de Mello — II.
- 3802-81 — Ovidio Câmara Filho.
- 3772-81 — Rafael Danza e Silva.
- 3771-81 — Rubens Osmar Minto — I.
- 3718-81 — Silvio de Barros Filho.
- 3539-81 — Tales Manussakis — II.
- 3778-81 — Tania Mara Passeri Pavão.
- 4009-81 — Therezinha Hortal Carpinetti.
- 3249-81 — Turry Said Miguel.
- 3535-81 — Valterlu Crestani.
- 3777-81 — Vera Lucia Negrao.
- 3533-81 — Vicente de Paulo Tescari.
- 3773-81 — Pio dos Santos Pereira.
- 3838-81 — Frederico Keller Filho.
- 4044-81 — Nelson Barbosa.
- 3235-81 — Helio Ribeiro da Silva.
- 3219-81 — João Sagiorato — II.
- 3220-81 — João Scorsato de Castro.
- 3774-81 — Maria de Fatima Domingues.
- 3971-81 — Maria Lady Pescarini Barbosa — I.
- 3734-81 — Maria Therezinha dos Santos Alves de Lima — III.
- 3540-81 — Newton Evangelista de Oliveira Bueno.
- 3779-81 — Sueli Moreira da Silva.

visão de Abonarrifado do CCCE — Av. Torres de Oliveira, 368 — Jaguaré — SP. Edital de Conc. 85-81 — Proc. CCCE, 8.04.003-81.

Objeto: A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do contrato e da nota de empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.

Prazo de entrega: 20 dias úteis.

Valor: Cr\$ 8.391.000,00, que será pago em 15 dias líquidos.

Compradora: Comissão Central de Compras do Estado.

Vendedora: Nacional Comércio e Empreendimentos Ltda.

Instrumento: Contrato 500.101-81, para fornecimento de Arroz beneficiado à Divisão de Abonarrifado, da C.C.C.E. — Av. Torres de Oliveira, 368 — Jaguaré — Capital — Ed. Conc. 85-81 — Proc. CCCE, 8.04.003-1981.

Objeto: A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do contrato e da nota de empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.

Prazo de entrega: 20 dias úteis.

Valor: Cr\$ 11.756.900,00, que será pago em 15 dias, líquido.

Compradora: Comissão Central de Compras do Estado.

Vendedora: Cibral Companhia Industrial de Óleos Vegetais.

Instrumento: Contrato 500.102-81, para fornecimento de Óleo de Soja à Divisão de Abonarrifado da C.C.C.E. — Av. Torres de Oliveira, 368 — Jaguaré — SP — Concorrência 86-81 — Proc. CCCE 8.04.001-81.

Objeto: A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do contrato e da nota de subempenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.

Prazo de entrega: 5 de 20 dias úteis.

Valor: Cr\$ 7.314.120,00, que será pago em 30 dias, líquido.

CORPO DELIBERATIVO

Decisão de 4.a Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 31 de agosto de 1981, foram julgados os processos abaixo relacionados, adjudicando-se os fornecimentos às firmas:

- Proc. 7.28.004-81 — Secret. Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Diretoria Planejamento da Admin. Tributária — "Armariais de Aço" — Itens 1 e 2 à Móveis de Aço Condor Ltda. Parte da presente compra aguardará recursos no valor de Cr\$ 25.370,88.
- Proc. 7.31.006-81 — Secret. Ind. Comércio, Ciência e Tecnologia — Gabinete do Secretário e Assessorias — Divisão de Administração — "Bússola para Geólogos" — Item 1 à Intramet S.A.
- Subempenho — Adjudicatária
- 2991 — Hermes Macedo S.A.
- 2992 — Kipão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
- 2993 — A. Braz dos Santos & Cia. Ltda.
- 2994 — Ind. e Com. de Carnes Irmãos Orações Ltda.
- 2995 — Nutrin Alimentos Ltda.
- 2996 — Dural Oursi & Irmãos Ltda.
- 2997 — Comercial Flamargi Ltda.
- 2998 — Moyses & Cia. Ltda.
- 2999 — J. Rapacci & Cia. Ltda.
- 3000 — Mercantil São Vito Ltda.
- 3001 — Irmãos Rainieri S.A.
- 3002 — S.A. Massas Alimentícias Mazzei
- 3003 — Melita do Brasil Ind. e Com. Ltda.
- 3004 — NG — São Paulo Sistemas de Arquivamento Ltda.
- 3005 — Ind. Silveira de Móveis de Aço Ltda.
- 3006 — Néo Cirúrgica Equip. Médico Hospitalar Ltda.
- 3007 — Aber Flex Ind. de Móveis Ltda.
- 3008 — Stoffa Ind. e Com. de Móveis Estofados Ltda.
- 3009 — João Malucelli & Cia. Ltda.
- 2304 — Compl. General Motors do Brasil S.A.
- 2308 — Compl. General Motors do Brasil S.A.
- 2276 — Compl. General Motors do Brasil S.A.
- 3135 — Ford Brasil S.A.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado de 31-8-81

Para os efeitos do disposto no artigo 1.º, § 2.º, da Portaria CAM-03-73, de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias às sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 31-8-81

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM ns. 2-73 e 3-73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

Subempenho — Fornecedor

1862-81 — Cima Equipamentos Hospitalares Ltda.

2030-81 — Cima Equipamentos Hospitalares Ltda.

1960-81 — Dimas de Melo Pimenta S.A. Ind. de Relógios.

- 2303-81 — GTE do Brasil S.A. Indústria e Comércio.
- 1829-81 — Kartro S.A. Importadora e Distribuidora.
- 2263-81 — Marino Comércio de Papéis Ltda.
- 2055-81 — Medbrás Indústria e Importação Ltda.
- 2041-81 — Masc Móveis para Escritório Indústria e Comércio Ltda.
- 1832-81 — Narcosul Aparelhos Científicos Ltda.
- 2108-81 — Papéis Madi S.A. Comércio, Indústria e Importação.
- 2029-81 — Pavani Indústria de Corres Ltda.

Instituto de Previdência do Estado

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Resumo de Julgamento de Proposta Interessado: Grupo Executivo da Habitação

Assunto: Resto de Julgamento de Concorrência IPESP-GEIAB 11-81, destinada à contratação de firma Empreiteira para execução de obras e serviços de construção de 420 unidades habitacionais, estacionamento de uso exclusivo, equipamentos sociais e 2 Centros Comunitários em áreas de propriedade desta Autarquia, situadas na denominada Gleba 5ª, Quadra C, Lotes 1 e 2, Ruas 1, 3 e 4, em Ermelindo Matarazzo, Cidades A. E. Carvalho, nesta Capital, incluindo os serviços de paisagismo, urbanização e limpeza de obras, a serem efetuados de acordo com as especificações constantes de Pasta Técnica, apresentado pela Comissão de Julgamento, conforme o seguinte:

I — Classificação

a) Construtora ERG Ltda.

b) Coenêsa Construções Cíveis Ltda.

II — Adjudicação

A Comissão Julgadora adjudica o objeto da licitação à firma Coenêsa Construções Cíveis Ltda. ao preço Cr\$ 819.372.000,00 e prazo de 309-366 e 390 dias úteis. Processo: IP. 3088-81

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução — SC — GPS 027-81

Aprovando a seguinte Tabela de Atribuição Orçamentária:

U.D. 12.01.01 — Tabela 075-81.

Resolução 33, de 28-8-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, o Quartel que Abriga o 2.º Batalhão de Guardas, sito à Rua Frederico Alvares, s/n.º, no Parque D. Pedro II, um dos mais antigos edifícios remanescentes da paisagem urbana do século XIX, que ainda restam nesta Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Convênio

Partes Convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Novo Horizonte.

Objeto — Concessão de auxílio financeiro para conclusão das obras de construção do prédio da Biblioteca Pública Municipal.

ção do prédio da Biblioteca Pública Municipal.

Valor — Cr\$ 2.000.000,00.

Código Local — UD 12.01.01. EE 4.3.2.3-00 FF 08.48.020.2.001.

Processo — SC 3535-80.

Autorização — Secretário Extraordinário da Cultura.

Vigência — A partir da data da publicação até 31-12-81.

Data da Assinatura — 5-8-81. Autorizado pelo Governador do Estado.

Retificação do D.O. de 29-8-81

Onde se lê: Prazo — 13-8-81 a 12-91-82; Leia-se: Prazo — 13-08-81 a 13-08-82.

Coordenadoria de Atividades Culturais

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 962-81-DT-DACH

Contratante: Departamento de Artes e Ciências Humanas.

Contratado: Francisco Rodrigues (Promoções Artísticas).

Objeto: Realização de festa para crianças — Ano Novo Judaico.

Valor: Cr\$ 160.000,00.

Vigência: 30-8-81.

Data da Assinatura: 28-8-81.

Autorização: Diretor Técnico do DACH.

Processo: SC 02477-81.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Resolução de 31-8-81

Aprovando a Tabela de Distribuição de Recursos da Dotação de Despesas Correntes da seguinte Unidade de Despesa: 10.01.01 — G.S.A. — Tabela 21-81.

Extrato de termo aditivo a convênio

Celebrantes: Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e de Obras e do Meio Ambiente e a CESP — Companhia Energética de São Paulo e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. — IPT, empresas integrantes do Paulipetro — Consórcio CESP-IPT.

Natureza: oitavo instrumento particular de aditivo ao convênio celebrado em 4-2-80, a fim de aumentar a participação do Estado, Ratificação das demais disposições.

a fim de aumentar a participação do Estado, Ratificação das demais disposições.

Valor do Termo: Cr\$ 3.000.000.000,00.

Verba: 4110 — GSA.

Data: 31-8-81.

Autorização: Governador do Estado (SICOT-58-80).

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

Adjudicação

Processo IPEN 2569-81 — Tomada de Preços 038-81 — Pavimentação de acessos ao pátio do prédio da Usina I da APE. A Comissão de Licitação resolve Adjudicar a presente licitação à firma Geomed — Construção, Pavimentação e Terraplenagem Ltda.

ESPORTES E TURISMO

Secretário: ABDO ANTONIO HADADE

Gabinete do Secretário

Extratos de Convênios

Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Objeto — Construção de quadra polivalente.

Valor — Cr\$ 700.000,00.

Verba — Código Local 24.02.01 — subelemento 4.3.2.3-00.

Prazo — 365 dias.

Autorização — Secretário de Estado no processo SET 4.546-80 — Autorizado pelo Governador.

Data — 31-8-81.

Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste.

Objeto — Complementação das obras do Estádio Municipal.

Valor — Cr\$ 300.000,00.

Verba — Código Local 24.02.01 — subelemento 4.3.2.3-00.

Prazo — 365 dias.

Autorização — Secretário de Estado no processo SET 9.915-77 — Autorizado pelo Governador.

Data — 31-8-81.

Partes Convenientes — Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Ubirajara.

Objeto — Construção de campo de bocha e malha.

Valor — Cr\$ 300.000,00.

Verba — Código Local 24.02.01 — Subelemento 4.3.2.3-00.

Prazo — 365 dias.

Departamento Médico do Serviço Civil do Estado

Resumo da Ordem de Serviço 04-81-DMSCE

Contratante: Departamento Médico do Serviço Civil do Estado.

Contratada: Poli-Técnica Com. e Ind. de Aparelhos Eletromédicos Ltda.

Objeto: Conserto de um aparelho de raios X, marca Westinghouse modelo Autotex 200 — MA 100-KV.

Duração: 8 dias.

Verba: Código 14.01.02, Elemento Econômico 3.1.3.2. Serviços e Encargos, Subelemento 3.1.3.2-9.4 — Outros.

Data da assinatura: 28 de agosto de 1981.

Valor: Cr\$ 32.000,00.

Processo: 95-81 — DMSCE.

Coordenadoria da Administração de Material

Portaria CAM 036-81, de 28-8-81

Dispõe sobre exclusão do regime de compra centralizada, de dependência consumidora de gêneros alimentícios que especifica

O Coordenador da Administração de Material, resolve:

Artigo 1.º — Fica excluída do regime de compra centralizada a dependência consumidora de gêneros alimentícios a seguir discriminada:

Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar do Estado de São Paulo — 17.º BPM-I — São José do Rio Preto — UD-10.

Artigo 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Resumo de Contratos

Compradora: Comissão Central de Compras do Estado.

Vendedora: Dias Pastorinho S.A. — Comércio e Indústria.

Instrumento: Contrato 500.100-81, para fornecimento de Arroz Beneficiado, à Di-